



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.557/89

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Credito Especial no valor de NCZ\$... 930,00 (novecentos e trinta cruzados novos|, a favor do Sr. Argentino Elizeu.


Art. 2º - Esta importância se destina ao pagamento (- prestações mensais de NCZ\$ 155,00|, de aluguel de uma casa residencial de propriedade daquele, senhor e que servirá de alojamento/sede da Policia Militar, por seis meses.

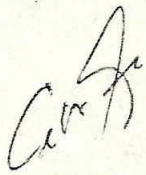
Art. 3º - Como recurso à abertura do Credito Especial - autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária 9999- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzados novos|.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de fevereiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.